JAHU

CONPPAC

Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

**Ata de Reunião Extraordinária do CONPPAC / JAHU – Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, realizada em 27 de março de 2026.**

SAIBAM, a quantos vieram a presente, que em vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Salão Nobre da Prefeitura da Estância Turística de Jahu, localizado no Paço Municipal Terra Roxa, na Rua Paissandu, 444, Centro, reuniram-se os membros do CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, para deliberações, conforme consta da pauta previamente publicada no Diário Oficial do Município de Jahu, em 19 de março de 2026, edição nº 137, cujo teor das deliberações, consta a seguir. O Presidente do Conselho, o Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel (presidente do CONPPAC/JAHU), iniciou a reunião às quinze horas e dez minutos, procedendo a chamada nominal dos Conselheiros, sendo que se fizeram presentes os senhores: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Luis Otavio de Melo Sagioro (Representante Suplente da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), Raissa Andressa Raul (Representante Suplente da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), Marcos Eduardo Gomes (Representante Suplente da Secretaria Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado (Representante Suplente dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Isabela Mussio da Silva (Representante Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Silvio Luiz Fernandes (Representante Suplente dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR) e Deubles de Cassio Bachiega Simões (Representante Suplente do COMTUR). A arquiteta e urbanista, Ellora Fuzinato Blasioli, responsável pelo Departamento de Patrimônio Histórico, da Secretaria de Cultura e Turismo, também se fez presente na reunião. Na sequência, o Presidente fez uma explanação sobre o papel do CONPPAC/JAHU e informou da importância de todos os Conselheiros realizarem a leitura atenta do regimento interno. Seguindo o rito previsto na legislação e regimento interno, houve a necessidade da eleição do Secretário da Mesa. Aberto para que Conselheiros se manifestassem sobre o interesse em disputar a eleição de Secretário, não houve manifestação de interesse. O Presidente sugeriu, então a indiciação do Conselheiro Edson Eduardo Frabetti, para a função, que foi confirmada por aclamação

por todos os presentes. O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a participação. Constatouse quórum para a ordem do dia, cuja presenças estão registradas no início desta ata e a lista de presenças com assinaturas será arquivada em pasta própria no Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura e Turismo, pela arquiteta responsável. Fez-se então a leitura da pauta, conforme convocação do dia 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico edição nº 137, página 2, contendo a seguinte ordem: 1 – INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS – retirar imóvel da lista de Prédios Preserváveis do Município, na Rua Riachuelo, 187 - PROCESSO: 0200009448/2025-RP-2; 2 – SOLICITA AUTORIZAÇÃO – adaptação do acesso ao imóvel para pessoas de mobilidade reduzida, Imóvel situado na Rua Edgard Ferraz, 284 – PROCESSO: RP 0200015455/2025-RP-2; 3 – ALVARÁ DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL – solicita autorização para manutenção do telhado na Rua Major Prado, 226 – PROCESSO: 020009805/2025-RP-2; 4 – SOLICITA ANÁLISE – Reforma no Imóvel situado na Rua Lourenço Prado, 764 – PROCESSO: 0200016481/2025-RP-2; 5 – SOLICITA INCLUSÃO – inclusão do Imóvel situado na Rua Prudente de Morais nº 355 (Salão de festas Algodoeira) na Lista de Prédios Preserváveis – PROCESSO: 0200017704/2025-RP-2; 6 – SOLICITA INFORMAÇÕES – desclassificação de imóvel do patrimônio histórico localizado na Rua Saldanha Marinho nº 1026 – PROCESSO: 0200003362/2026-RP-2; 7 - DELIBERAÇÃO - Deliberação acerca do PROCESSO 0200000757/2024-RP-2. 8 – Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Iniciando os trabalhos, foi aberta discussão pelo Presidente do Conselho, Murilo Ronchesel, acerca do item 1 – Processo: 0200009448/2025-RP-2, informando tratar-se de imóvel de Grau 3 de Preservação, cujo proprietário solicita sua retirada da listagem de imóveis preservados. O Presidente destacou que a documentação anexada ao processo não é suficiente para a análise do pedido, bem como que a legislação impede que após a inclusão, os imóveis sejam retirados, salvo se devidamente fundamentados e amparados pelos casos previstos na própria norma legal vigente. O conselheiro Deubles manifestou-se no sentido de que seria necessária a apresentação de laudos técnicos que comprovem a existência de risco no imóvel, emitido por um Engenheiro Civil, bem como laudo de um Arquiteto e Urbanista que justifique tecnicamente a retirada do bem da referida listagem. Na sequência, o conselheiro Marcelo Silveira de Campos Prado apontou que a atual listagem de imóveis tombados, não considera o fator social, ignorando, por exemplo, questões de acessibilidade, sendo necessário rever tais aspectos para análises futuras. Em resposta, o Presidente informou que está sendo realizado, por pesquisadores da UNESP, um estudo de revisão do Patrimônio Histórico da cidade, com o objetivo de apresentar documentação mais detalhada sobre esses temas. Por fim, deu-se o seguinte encaminhamento para votação: o requerente deverá apresentar laudos técnicos mais detalhados, a fim de possibilitar a devida análise e uma resposta mais precisa. O Presidente Murilo Ronchesel colocou o pedido em votação nominal, convidando cada representante a dar seu voto, sendo o pedido de retirada da relação de imóveis preservados indeferido pela maioria de votos, e concordando com a proposta sugerida pelo conselho. Votaram desta forma os conselheiros: Edson Eduardo Frabetti representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo, Pedro Felício Tofanetto Ferri,

representante titular da Secretaria de Justiça, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, representante titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcos Eduardo Gomes, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Roberto Fernandes Richieri, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Giovani Mineti Fabrício, representante suplente do COMDEMA, Isabela Mussio da Silva, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ana Marina Campos Almeida Prado, representante titular da AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Gabriel Fernandes de Areia, representante titular dos Representante dos Empresários do Setor Imobiliário e Giovana Maria Gado de Andrade, representante titular do COMTUR. O conselheiro Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado, representante suplente dos Representante dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento, foi o único que divergiu da decisão de indeferir o pedido neste momento, defendendo apenas a necessidade de juntada da documentação solicitada. Dessa forma, foi encerrada a discussão acerca do 1º (primeiro) caso apresentado na reunião. Na sequência, os conselheiros passaram a tratar do item: 2 - processo: RP 0200015455/2025-RP-2, onde foi apresentado pelo engenheiro civil Samuel de Oliveira Raia, projeto de sua autoria para ampliação de duas aberturas já existentes na fachada de prédio localizado à Rua Edgard Ferraz nº 284, com grau 3 de preservação, a fim de viabilizar a instalação de porta PcD e promover a acessibilidade ao local. O conselheiro Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado manifestou-se no sentido de que, considerando a realização de reforma no imóvel, sejam substituídos alguns componentes arquitetônicos, de modo a valorizar as características históricas do prédio. Para o caso, seguiu-se o seguinte encaminhamento: necessidade de apresentar um novo projeto voltado para o interior do imóvel, demonstrando como será o rebaixamento do mesmo, para estar de acordo com a alteração da fachada, assim como que a aprovação da solicitação deve ser condicionada à garantia de que a obra tenha como objetivo exclusivo a promoção da acessibilidade do imóvel, devendo o processo retornar para nova análise do Conselho caso essa condição não seja atendida, sendo essa sugestão colocada em votação nominal pelo Presidente Murilo Ronchesel, convidando cada representante a dar seu voto. A solicitação foi aprovada por unanimidade, desde que seja assegurada a implementação das medidas de acessibilidade apresentadas. Votaram de acordo os conselheiros: Edson Eduardo Frabetti, representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo, Pedro Felício Tofanetto Ferri, representante titular da Secretaria de Justiça, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, representante titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcos Eduardo Gomes, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Roberto Fernandes Richieri, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Giovani Mineti Fabrício, representante suplente do COMDEMA, Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado, representante suplente dos Representante dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento, Isabela Mussio da Silva, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ana Marina Campos Almeida Prado, representante titular da AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Gabriel Fernandes de Areia, representante titular dos Representante dos Empresários do Setor Imobiliário e Giovana Maria Gado de Andrade,

representante titular do COMTUR. Dessa forma, foi encerrada a discussão acerca do 2º (segundo) caso apresentado na reunião. Assim, ficou decidida a aprovação do pedido, com a apresentação de estudo que análise o interior do imóvel para que seja avaliado pelo Conselho. Dessa forma, foi encerrada a discussão acerca do 2º (segundo) caso apresentado na reunião. Na sequência, os conselheiros passaram a do item 3 - PROCESSO: 020009805/2025-RP-2, onde foi solicitada a realização de manutenção e conservação de edificação comercial, com a proposta de substituição das telhas de cerâmica por telhas metálicas. O conselheiro Deubles de Cassio Bachiega Simões manifestou-se no sentido de que seja encaminhada a votação a seguinte deliberação: que seja autorizada a substituição das telhas, desde que sejam colocadas telhas de cerâmica, bem como que seja mantida a inclinação original do telhado a fim de manter as características históricas do imóvel. O Presidente Murilo Ronchesel colocou o pedido em votação nominal, convidando cada representante a dar seu voto. Votaram de favoráveis ao encaminhamento sugerido os conselheiros: Edson Eduardo Frabetti, representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo, Pedro Felício Tofanetto Ferri, representante titular da Secretaria de Justiça, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, representante titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcos Eduardo Gomes, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Roberto Fernandes Richieri, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Giovani Mineti Fabrício, representante suplente do COMDEMA, desde que haja a análise por parte da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado, representante suplente dos Representante dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento, Isabela Mussio da Silva, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ana Marina Campos Almeida Prado, representante titular da AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Gabriel Fernandes de Areia, representante titular dos Representante dos Empresários do Setor Imobiliário e Giovana Maria Gado de Andrade, representante titular do COMTUR. Dessa forma, foi encerrada a discussão acerca do 3º (terceiro) caso apresentado na reunião. Passou-se a tratar do item 4 - PROCESSO: 0200016481/2025-RP-2, onde foi apresentado solicitação de alteração de fachada de imóvel no cruzamento das Ruas Lourenço Prado com a Rangel Pestana. A arquiteta responsável pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Ellora Fuzinato Blasioli, apresentou que a eventual aprovação deste caso poderá abrir precedente para futuras solicitações, sendo necessária uma análise mais criteriosa. O conselheiro Deubles de Cassio Bachiega Simões, em conjunto com o Presidente Murilo Ronchesel, sugeriram que fossem solicitadas adequações ao projeto, para manter as características do imóvel, considerando o local onde está inserido. O conselheiro Gabriel Fernandes de Areia acrescentou a necessidade de equilibrar os aspectos históricos com as demandas modernas do proprietário. Por sua vez, o conselheiro Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado propôs que sejam autorizadas modificações em apenas uma das fachadas solicitadas, especificamente a da Rua Rangel Pestana. Após análise do exposto, foi proposto o seguinte encaminhamento: que sejam mantidas, sem alterações, as aberturas da fachada localizada na Rua Lourenço Prado, bem como a revisão do projeto na lateral do imóvel, na Rua Rangel Pestana, sendo que o projeto

deverá voltar para nova apreciação do Conselho. O Presidente Murilo Ronchesel colocou o pedido em votação nominal, convidando cada representante a dar seu voto. Votaram de acompanhando o encaminhamento os conselheiros: Edson Eduardo Frabetti, representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo, Pedro Felício Tofanetto Ferri, representante titular da Secretaria de Justiça, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, representante titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcos Eduardo Gomes, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Roberto Fernandes Richieri, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Giovani Mineti Fabrício, representante suplente do COMDEMA, Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado, representante suplente dos Representante dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento, Isabela Mussio da Silva, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ana Marina Campos Almeida Prado, representante titular da AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Gabriel Fernandes de Areia, representante titular dos Representante dos Empresários do Setor Imobiliário e Giovana Maria Gado de Andrade, representante titular do COMTUR, encerrando as deliberações deste item. Na sequência, os conselheiros passaram a tratar do item 5 - PROCESSO: 0200017704/2025-RP-2, trata-se de processo no qual foi solicitada a inclusão do prédio onde funciona o "Salão de Festas Algodoeira" na lista de imóveis considerados Patrimônio Histórico. O conselheiro Deubles de Cassio Bachiega Simões propôs que o imóvel seja incluído na relação de bens a serem analisados pela equipe de especialistas contratados do Município para a revisão do Patrimônio Histórico. O Presidente do Conselho, Murilo Ronchesel, fez o seguinte encaminhamento: aceitação do pedido, dada a importância histórica do prédio em questão, a aplicação do Grau 3 (três) de preservação, a abertura dos ritos previstos em lei para o acondicionamento definitivo do imóvel na lista dos imóveis passíveis de preservação, a solicitação da análise e inclusão do imóvel, pelos especialistas contratados pelo Município, para a revisão dos patrimônios, na nova lista que será apresentada. Ficou ainda determinado que o proprietário, deverá custear a instalação do totem de identificação de Patrimônio Histórico, cujo modelo e especificações serão fornecidos pelo município. O Presidente Murilo Ronchesel colocou o pedido em votação nominal, convidando cada representante a dar seu voto, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade de votos dos conselheiros: Edson Eduardo Frabetti, representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo, Pedro Felício Tofanetto Ferri, representante titular da Secretaria de Justiça, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, representante titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcos Eduardo Gomes, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Roberto Fernandes Richieri, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Giovani Mineti Fabrício, representante suplente do COMDEMA, Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado, representante suplente dos Representante dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento, Isabela Mussio da Silva, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ana Marina Campos Almeida Prado, representante titular da AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Gabriel Fernandes de Areia, representante titular dos Representante dos Empresários do Setor Imobiliário e

Giovana Maria Gado de Andrade, representante titular do COMTUR. Dessa forma, foi encerrada a discussão acerca do 5º (quinto) caso apresentado na reunião. Na sequência, os conselheiros passaram a tratar do item 6 - PROCESSO: 0200003362/2026-RP-2: Trata-se de processo no qual o proprietário solicita a exclusão do imóvel da listagem de Patrimônio Histórico, alegando a presença de cupins, bem como invasões recorrentes por pessoas em situação de rua, que teriam praticado furtos e causado degradação à estrutura do imóvel. Tais fatores foram apresentados como justificativa para a retirada do bem do Grau 3 (três) de preservação, com posterior demolição do prédio. O Presidente do Conselho, Murilo Ronchesel, fez o seguinte encaminhamento: diante da ausência de documentação suficiente para a adequada análise do pedido, propôs-se que sejam requisitados ao proprietário laudos técnicos que comprovem os danos estruturais alegados e que com a juntada destes documentos, que o processo retorne para análise do Conselho. O Presidente Murilo Ronchesel colocou o pedido em votação nominal, convidando cada representante a dar seu voto, sendo que o encaminhamento proposto foi aprovado pela maioria de votos dos conselheiros: Edson Eduardo Frabetti, representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo, Pedro Felício Tofanetto Ferri, representante titular da Secretaria de Justiça, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, representante titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcos Eduardo Gomes, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Roberto Fernandes Richieri, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Giovani Mineti Fabrício, representante suplente do COMDEMA, Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado, representante suplente dos Representante dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento, Isabela Mussio da Silva, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ana Marina Campos Almeida Prado, representante titular da AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Gabriel Fernandes de Areia, representante titular dos Representante dos Empresários do Setor Imobiliário e Giovana Maria Gado de Andrade, representante titular do COMTUR. Ficando dessa forma definida a exigência de envio de laudos para posterior votação do Conselho. Dessa forma, foi encerrada a discussão acerca do 6º (sexto) caso apresentado na reunião. Na sequência, os conselheiros passaram a tratar do item 7 - PROCESSO 0200000757/2024- RP-2: Trata-se de processo que solicita a reanálise de pedido de autorização para demolição de imóvel, o qual teria sido indevidamente negado pelo antigo responsável pelo Departamento de Patrimônio Histórico, sem a devida apreciação pelo Conselho. O Presidente do Conselho fez o seguinte encaminhamento: aceitação do pedido de reanálise do caso, tendo em vista que não houve deliberação do Conselho no pedido anterior, bem como a convocação do engenheiro responsável pelo projeto, para que faça a apresentação aos Conselheiros do laudo técnico anexado ao processo. Além disso, deverá ser solicitado um laudo, para a Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico e também para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Por sua vez, o conselheiro Marcos Eduardo Gomes sugeriu a adoção de contramedidas, com a exigência de manutenção do imóvel, bem como a elaboração de Projeto de Lei que preveja auxílio financeiro aos proprietários de imóveis incluídos na listagem de Patrimônio Histórico. Em resposta, o Presidente Murilo Ronchesel

informou que já existe legislação nesse sentido. O conselheiro Silvio Luiz Fernandes destacou, ainda, a necessidade de maior divulgação dos serviços de acesso à informação disponibilizados pelo setor público, que auxiliam proprietários de imóveis tombados, bem como dos programas de apoio à manutenção desses bens, além da necessidade de maior estruturação dos órgãos de fiscalização. O Presidente Murilo Ronchesel, colocou em votação nominal sobre o encaminhamento proposto, convidando cada representante a dar seu voto, sendo aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros: Edson Eduardo Frabetti, representante titular da Secretaria de Cultura e Turismo, Pedro Felício Tofanetto Ferri, representante titular da Secretaria de Justiça, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, representante titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, Marcos Eduardo Gomes, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Roberto Fernandes Richieri, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Giovani Mineti Fabrício, representante suplente do COMDEMA, Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado, representante suplente dos Representante dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento, Isabela Mussio da Silva, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ana Marina Campos Almeida Prado, representante titular da AEAJ - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú, Gabriel Fernandes de Areia, representante titular dos Representante dos Empresários do Setor Imobiliário e Giovana Maria Gado de Andrade, representante titular do COMTUR. Dessa forma, foi encerrada a discussão acerca do 7º (sétimo) caso apresentado na reunião. Ao final da reunião, foi apresentado como assunto de interesse ao Conselho uma observação quanto à obra do Mercado Municipal que é uma manutenção da estrutura, assim como foi colocado pelo conselheiro Deubles de Cassio Bachiega Simões que após incêndio que ocorreu no passado, a estrutura do interior teve que ser alterada, permanecendo original apenas o exterior do prédio. Dessa forma, o Presidente deu ciência aos Conselheiros sobre o andamento da obra e questionou, se algum Conselheiro teria alguma oposição a obra de manutenção. De forma unânime, todos os Conselheiros, manifestaram ciência das obras e concordaram com seu andamento. Concluída as deliberações, o Presidente questionou se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra, onde o conselheiro Giovani Mineti Fabrício apresentou um pedido de estudo conjunto entre Conselhos e Secretarias, para o planejamento da arborização da área central do município, promovendo a diminuição das chamadas ilhas de calor, assim como o bem estar da população. Por fim, o Presidente fez a leitura da ata, que foi aprovada por todos os Conselheiros. O Presidente comunicou que a ata será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16H55 e a presente Ata foi lavrada pelo secretário Edson Eduardo Frabetti e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu

**MURILO RONCHESEL**
Presidente do CONPPAC/JAHU
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo